



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 06/91

SÚMULA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA
LEI Nº 33/90.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 33/90, de 24 de outubro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica criado o Distrito Industrial de Céu Azul, localizado de acordo com o Memorial Descritivo e Mapa em anexo, que fazem parte integrante da presente Lei."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, aos 02 de maio de 1991.


IWAR RANZI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

Boje

DIA: 04-05-91

PÁGINA: 18

MEMORIAL DESCRITIVO

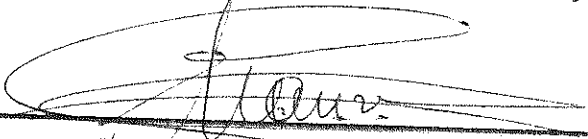
=====

MEMORIAL DESCRITIVO DO DISTRITO INDUSTRIAL
DE CÉU AZUL - COMARCA DE MATELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ, COM -
ÁREA SUPERFICIAL DE 488.750,00 M2 .-

L I M I T E S E C O N F R O N T A Ç Õ E S

- NORDESTE - Por uma linha reta e seca, numa extensão de /
240,00 metros, confrontando com a Rua das Pal
meiras, no bairro de Boa Vista .-
- SUDESTE - Por uma linha seca e irregular, numa extensão
de 1.750,00 metros, confrontando com a faixa/
da BR-277, Rodovia Federal .-
- SUDOESTE - Por uma linha reta e seca, numa extensão de /
280,00 metros, confrontando com a Rua Goiânia
no perímetro urbano da cidade de Céu Azul .-
- NORDESTE - Por uma linha seca e irregular, numa extensão
de 120,00 metros, confrontando com a Rua -/
Curitiba e numa extensão de 1.530,00 metros/
com a Rua Paulo Wichoscki, que liga Céu Azul/
ao bairro de Boa Vista .-

Céu Azul - Pr., 08 de abril de 1.991 .-

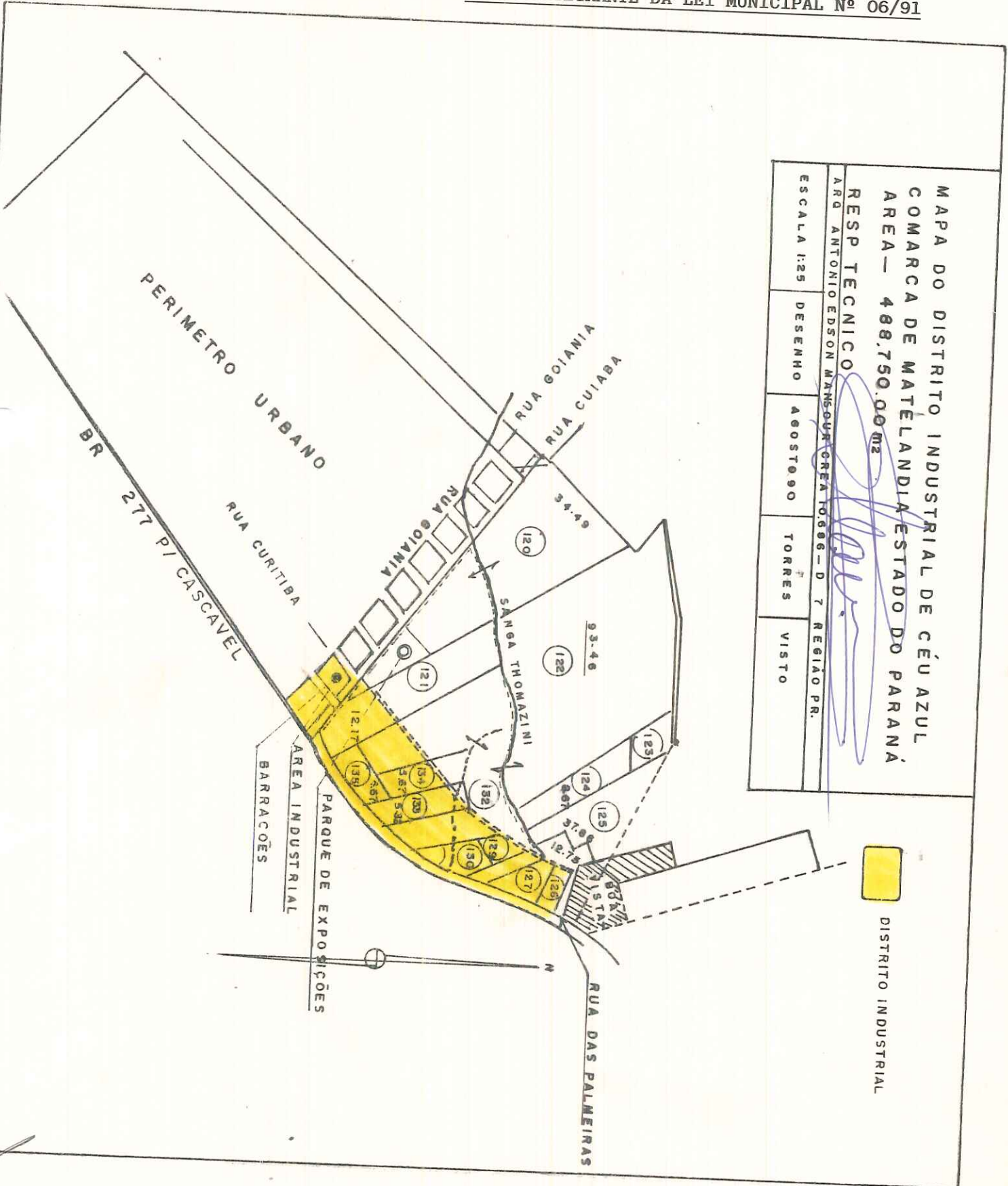

Antonio Edson Mansour

A R Q U I T E T O

CREA - 10.686-D = PR .-

MAPA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CÉU AZUL
 COMARCA DE MATELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
 ÁREA — 488.750,00 m²
 RESP TÉCNICO *[Assinatura]*
 ARD. ANTONIO EDSON MANSOUR CREA 10686 - D 7 REGIÃO PR.

ESCALA 1:25	DESENHO	AGOSTO 90	TORRES	VISTO
-------------	---------	-----------	--------	-------



[Handwritten signature]